



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20211233, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Pessoa(s) Jurídica(s) J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, titular do CPF nº 368.069.192-00, residente e domiciliada nesta Cidade..

CONTRATADA: Pessoa Jurídica: J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP, portadora do CNPJ 07.160.747/0001-56, com sede na Margem Direita do Rio Pará, s/n, Centro, Curralinho-PA, CEP 68815-000. Neste ato representada pelo Sr. José Antônio Monteiro Mendo, portador do CPF: 028.914.172-91, residente na Rua Municipalidade, nº 1326, AP 301, Bairro: Umarizal, Belém-PA.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211233, instruídos no(a) Pregão nº 008/2021-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de julho de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta Subitem 5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20211233 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2023 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, Exercício 2023 Atividade 1102.103020053.2.077 Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, Exercício 2023 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde e dos termos exarados na Cláusula Quinta Subitem 5.1 do Contrato nº 20211233, e encontram amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 30 de dezembro de 2022.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.797.106/0001-84
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J A MENDO COMBUSTIVEL
EIRELI:07160747000156

Assinado de forma digital por J A
MENDO COMBUSTIVEL
EIRELI:07160747000156
Dados: 2023.01.30 17:31:55 -03'00'

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI EPP
CNPJ: 07.160.747/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-